



Estado do Para
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20210118

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 15.784.575/0001-10, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, Sec Municipal de Assistência Social, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS Nº52, portador do CPF nº 835.125.003-15 e do outro lado EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 05.136.412/0001-77, com sede na AV DES. TACITO DE CALDAS, 20, CENTRO, Açailândia-MA, CEP 65930-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) JONILDO NUNES DE OLIVEIRA, residente na RUA BERNARDO SAYÃO, 1791, JACU, Açailândia-MA, CEP 65930-000, portador do(a) CPF 344.260.943-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
308002	VESTIMENTA PARA DEFUNTO ADULTO (mortalha adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto de até 1,30	UNIDADE	60,00	127,840	10.322,40
308003	VESTIMENTA PARA DEFUNTO INFANTIL (mortalha infantil em tecido cetim, cor branca, p/ defunto de 0 a 10 anos de idade.	UNIDADE	40,00	127,840	5.113,60
308004	TRANSLADO DE CORPO C/ VEICULO FUNERARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO PERIMETRO URBANO e RURAL	QUILÔMETRO	10.000,00	3,900	39.000,00
308005	ORNAMENTAÇÃO PARA URNA ADULTO COM FLORES ARTIFICIAIS CONFECCIONADAS EM PAPEL RIGIDO, RESISTENTE A AGUA E COM ALTA RESIGNAÇÃO	UNIDADE	80,00	214,220	17.137,60
308009	ORNAMENTAÇÃO PARA URNA INFANTIL COM FLORES ARTIFICIAIS CONFECCIONADAS EM PAPEL RIGIDO, RESISTENTE A AGUA E COM ALTA RESIGNAÇÃO DE 0 A 10 ANOS	UNIDADE	40,00	205,720	8.228,80
308011	HIGIENIZAÇÃO SIMPLES E PREPARAÇÃO DO CORPO ADULTO. SERVIÇOS FUNERARIOS	UNIDADE	50,00	188,680	9.434,00
308012	HIGIENIZAÇÃO SIMPLES E PREPARAÇÃO DO CORPO INFANTIL. SERVIÇOS FUNERARIOS	UNIDADE	20,00	85,070	1.701,40
308014	TANATOPRAXIA - 48 HORAS APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS DE MANEIRA BEM MENOS AGRESSIVA E MAIS EFICAZ.	UNIDADE	7,00	877,330	6.141,31
308019	TANATOPRAXIA - 72 HORAS APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONSERVAÇÃO DO CORPO DE MANEIRA BEM MENOS AGRESSIVA E MAIS EFICAZ.	UNIDADE	7,00	1.315,000	9.205,00
308917	TRANSLADO DE CORPO C/ VEICULO FUNERARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL NO PERIMETRO URBANO e RURAL	QUILÔMETRO	5.000,00	3,900	19.500,00
	COTA RESERVADA PARA ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES				
308918	URNA FUNERARIA SIMPLES P/ DEFUNTO ADULTO. Urna funerária que suporte até 150kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno c/ babado em cetim. Tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,40cm de altura. Tamanho externo: 2,0m de comprimento, 0,61cm de largura e 0,40cm de altura. Ol	UNIDADE	50,00	724,140	36.207,00
308919	URNA FUNERARIA SIMPLES P/ DEFUNTO ADULTO. Urna funerária que suporte até 150kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno c/ babado em cetim. Tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,40cm de altura. Tamanho externo: 2,0m de comprimento, 0,61cm de largura e 0,40cm de altura. Ol	UNIDADE	30,00	724,140	21.724,20
	Cota reservada p/ ME e EPP, nos termos do Art. 48, Inciso III da Lei 123/2006 e alterações posteriores				
308924	URNA FUNERARIA SIMPLES P/ DEFUNTO INFANTIL. Urna funerária que suporte até 70kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno c/ babado em cetim. Tamanho interno: 1,30m de comprimento, 0,60cm de largura e 0,40cm de altura. Tamanho externo: 1,30m de comprimento, 0,61cm de largura e 0,40cm de altura. Ol	UNIDADE	40,00	489,540	19.581,60

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Valor Global (R\$)

VALOR GLOBAL R\$ 203.201,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de Abril de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 203.201,71 (duzentos e três mil, duzentos e um reais e setenta e um centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 203.201,71, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de DOM ELISEU, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOM ELISEU-PA, 19 de Abril de 2021

SINELLY GOMES
DE
OLIVEIRA:835125
00315

Assinado de forma digital
por SINELLY GOMES DE
OLIVEIRA:83512500315
Dados: 2021.05.04
16:29:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
CONTRATANTE

EMPREENDIMENTOS
FUNERARIOS
LTDA:05136412000177

Assinado de forma digital por EMPREENDIMENTOS
FUNERARIOS LTDA:05136412000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Acaandia, ou=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RPB e CNPJ / AJ,
cn=Autenticado por AR ACEL, cn=EMPREENDIMENTOS
FUNERARIOS LTDA:05136412000177
Dados: 2021.05.04 14:37:57 -03'00'

EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ 05.136.412/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20210104
PREGÃO 9/2021-011-FMAS

Contrato de Prestação de Serviço nº 20210104, que fazem entre si o município de ABEL FIGUEIREDO, por intermédio do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.503.163/0001-52, representado pelo(a) Sr(a) LUCIANA TELES DOS SANTOS, Sec. Mun. de Desenv. e Promoção Social, portador do CPF nº 002.171.562-90, residente na AV. GETULIO VARGAS S/N RD BR 222 KM 92, e de outro lado a licitante GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 27.772.772/0001-06, estabelecida na RUA LAURO SODRE nº61, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCELSON TAVEIRA DOS REIS, residente na FL 29 QD 7 LT 12, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68506-670, portador do(a) CPF 789.255.502-10, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 9/2021-011-FMAS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
011228	SERVICO DE TANATOPRAXIA PARA TRATAMENTO DO CORPO PAR A VELÓRIO - Marca.: PROPIA	UNIDADE	20,00	775,0000	15.500,00
012237	SERVICO FUNERARIO: ROUPA, TRATAMENTO DO CORPO E URNA FUNERARIA PADRAO INFANTIL - Marca.: URNA TABANI Serviço funerário: roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão infantil e confeccionada em madeiras (PINUS) Especificação - Urna envernizada, sextavado com alça, forrada com TNT e/visor. Fundo com madeira de alta resistência no tamanho de 0,50 a 0,90 cm, incluindo serviços de higienização.	UNIDADE	30,00	432,000	12.960,00
012238	SERVICO FUNERARIO: ROUPA, TRATAMENTO DO CORPO E URNA FUNERARIA PADRAO INFANTIL - Marca.: URNA TABANI Serviço funerário: roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão infantil e confeccionada em madeiras (PINUS). Especificação - Urna envernizada, sextavado com alça, forrada com TNT e/visor. Fundo com madeira de alta resistência no tamanho de 1,00 a 1,90 cm, incluindo serviços de higienização do corpo.	UNIDADE	10,00	475,000	4.750,00
012239	SERVICO FUNERARIO: ROUPA, TRATAMENTO DO CORPO E URNA FUNERARIA PADRAO ADULTO - Marca.: URNA TABANI Serviço funerário: roupa, tratamento do corpo e urna funerária padrão adulto e confeccionada em madeiras (PINUS) Especificação - Urna envernizada, sextavado com alça, forrada com TNT e/visor. Fundo com madeira de alta resistência no tamanho de 1,40 a 1,90 cm, incluindo serviços de higienização.	UNIDADE	50,00	780,000	39.000,00
012240	SERVICO FUNERARIO:ROUPA TRATAMENTO DO CORPO E URNA FUNERARIA ESPECIAL PLUS SIZE - Marca.: URNA TABANI Serviço funerário: roupa, tratamento do corpo e urna funerária especial (Plus Size G) e confeccionada em madeiras (PINUS) Especificação - Urna envernizada,	UNIDADE	10,00	1.700,000	17.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



entrevista com alic, forrada com TNT s/visor. Fundo com
medida de alta resistência incluindo serviços de
manutenção.

12.1.1. TRANSLADO VIA TERRESTRE DO CORPO HIGIENIZADO E CONSERVADO EM CARRO ESPECIAL APTO - Marca: PROPRIA	10.000,00	1,750	17.500,00
TRANSLADO VIA TERRESTRE DO CORPO HIGIENIZADO e conservado em carro especial apto ao serviço			
VALOR GLOBAL R\$			106.710,00

2. Este Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 9/2021-011-FMAS e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 106.710,00 (cento e seis mil, setecentos e dez reais).

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-011-FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 9/2021-011-FMAS.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 25 de Maio de 2021 extinguindo-se 31 de Dezembro de 2021, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 9/2021-011-FMAS;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 9/2021-011-FMAS;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

AV. ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;
- 1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;
- 1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- 1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;
- 1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;
- 1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1401.082430011.2.055 Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 106.710,00.

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial a tualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notifican do-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2021-011-FMAS, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABEL FIGUEIREDO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABEL FIGUEIREDO - PA, em 25 de Maio de 2021

LUCIANA TELES DOS SANTOS:00217156290 Assinado de forma digital por LUCIANA
TELES DOS SANTOS:00217156290
Dados: 2021.05.25 08:58:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
CONTRATANTE

GOLD PAX SERVIÇOS Assinado de forma digital por GOLD PAX SERVIÇOS
POSTUMOS EIRELI:27772772000106 POSTUMOS EIRELI:27772772000106
Dados: 2021.05.25 09:29:09 -03'00'

GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
CNPJ 27.772.772/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Relatório de Cotação: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Pesquisa realizada entre 26/05/2021 15:46:42 e 26/05/2021 16:09:52

Relatório gerado no dia 26/05/2021 17:13:22 (IP: 138.122.32.97)

Item 1: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 665,00 (un)	R\$ 665,00

Item 2: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 749,50 (un)	R\$ 749,50

Item 3: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 700,00 (un)	R\$ 700,00

Item 4: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 5: URNA MORTUÁRIA NORMAL - 190x60x80CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 893,00 (un)	R\$ 893,00

Item 6: URNA MORTUÁRIA OBESA - 200x80x100CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Item 7: URNA MORTUÁRIA EXTRA-OBESA - 210x90x110CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.179,00 (un)	R\$ 1.179,00

Item 8: URNA MORTUÁRIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 1.150,00 (un)	R\$ 1.150,00

Item 9: URNA MORTUÁRIA COMPRIDA /OBESO – 215 x 80 x 100 CM.



PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE
1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

Item 10: ROUPA MORTUÁRIA.

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 3

QUANTIDADE
1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 204,00 (un)

TOTAL
R\$ 204,00

Item 11: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO.

PREÇOS /
PROPOSTAS
1 / 1

QUANTIDADE
1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 180,00 (un)

TOTAL
R\$ 180,00

Item 12: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA.

PREÇOS /
PROPOSTAS
3 / 7

QUANTIDADE
1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 992,22 (un)

TOTAL
R\$ 992,22

Item 13: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE
1

PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

TOTAL
R\$ 0,00

Item 14: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.

PREÇOS /
PROPOSTAS
0 / 0

QUANTIDADE
1

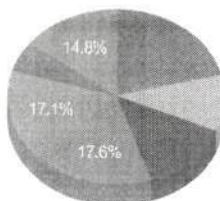
PREÇO
ESTIMADO
R\$ 0,00 (un)

TOTAL
R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 6.712,72

Valor do item em relação ao total

- 1) URNA MORTU...
- 2) URNA MORTU...
- 3) URNA MORTU...
- 4) URNA MORTU...
- 5) URNA MORTU...
- 6) URNA MORTU...
- 7) URNA MORTU...



Detalhamento dos Itens

Item 1: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO.

Preço Estimado: R\$ 665,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 665,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acobramento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 665,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO III do edital.

Descrição: URNA FUNERÁRIA - Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

CatMat: 57436 - URNA FUNERÁRIA, URNA FUNERÁRIA NOME

Data: 08/03/2021 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 62021 / UASG 936001

Lote/Item: 2/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.822.750/0001-53 FUNERARIA MONTE RORAIMA EIRELI R\$ 500,00

Marca: JR

Fabricante: JR

Modelo: INFANTIL 0,60 A 1,00M

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

32.683.208/0001-49 EDEN SERVICOS FUNERARIOS LTDA R\$ 510,00

Marca: JR

Fabricante: JR INDUSTRIA

Modelo: URNAS SL T2 OX COM VISOR ENVERNIZADA

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

01.282.712/0001-03 J R N DE JESUS EIRELI R\$ 530,00

Marca: JR

Fabricante: JR

Modelo: OX

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

04.057.386/0001-29 MARTINEZ E RODRIGUES LTDA R\$ 600,00

Marca: ORSOLU

Fabricante: ORSOLU

Modelo: URNA INFANTIL

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

02.446.931/0001-43 R C MARTINS R\$ 600,00

* VENCEDOR *

Marca: funerária boa vista

Fabricante: funeraria boa vista

Modelo: funeraria boa vista

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

Telefone:

(95) 3625-1523

07.919.041/0001-25 FUNERARIA SHALON EIRELI R\$ 937,00

Marca: OX

Fabricante: J R URNAS

Modelo: SIMPLES

Descrição: Prestação de serviços funerários com fornecimento de urna INFANTIL mortuária, no tamanho de 0,60m a 1,00m de comprimento, em madeira simples sextavada, pintada e envernizada, sem visor, 4 (quatro) alças, cujo fundo seja forrado com material (TNT) de cor branca.

Nome de Contato:

Kelen

Telefone:

(95) 3224-4574

Email:

funerariashalon@hotmail.com

Item 2: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M.

Preço Estimado: R\$ 749,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 749,50

Quantidade Descrição

1 Unidade Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 749,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Data: 26/11/2020 09:01

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de serviços de funeral e aquisição de urnas, para fins de disponibilização a pessoas em situação de vulnerabilidade social, as quais são atendidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 492020 / UASG 987603

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/11/2020 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: URNA FUNERÁRIA - AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas íntimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças íntimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, traslado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

CatMat: 57436 - URNA FUNERÁRIA , URNA FUNERARIA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.840.183/0002-03 SANTA FE SERVICOS FUNERARIOS LTDA

R\$ 749,00

VENCEDOR

Marca: PRÓP BRUSQUETA JOMAR

Fabricante: PRÓP BRUSQUETA JOMAR

Modelo: PRÓP BRUSQUETA JOMAR

Descrição: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas íntimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças íntimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, traslado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

07.145.259/0001-70 LUCIANO ALFREDO BATISTA DE BORTOLI

R\$ 750,00

Marca: EBERHARD, FUNESUL

Fabricante: EBERHARD, FUNESUL

Modelo: BCM JESUS

Descrição: AUXILIO FUNERAL INFANTIL CRIANÇA até 100 cm contendo urna de madeira branca, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de parreira, 02 velas, 01 véu, 01 coroa média com flores artificiais, 01 vestimenta (kit masculino; 01 camisa, 01 gravata, 01 calça, roupas íntimas e 01 par de meia. Se feminino: 01 manto, peças íntimas). Ornamentação com flores artificiais. Preparação do corpo com higienização, aspiração dentro das normas da vigilância sanitárias, velório, traslado dentro do Município e para buscar o corpo no Hospital que atende o Município (Pato Branco) até sepultamento.

Item 3: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120CM.

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Data: 03/12/2020 09:03

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funerária e traslado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de tratamento fora de domicílio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Marabá-PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1292020 / UASG 927495

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

Descrição: URNA FUNERÁRIA - Urna mortuária (padrão, popular, em eucatex-simples. Tamanho infantil - 0,60 cm até 1,20 metros.

CatMat: 57436 - URNA FUNERÁRIA , URNA FUNERARIA NOME

UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.991.744/0001-15 PRIMMA SERVICOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA
* VENCEDOR *

Marca: URNART

Fabricante: URNAS MART IND URNAS MORT LTDA

Modelo: ECO C/V

Descrição: Urna mortuária (padrão, popular, em eucatex-simples. Tamanho infantil - 0,60 cm até 1,20 metros.

Nome de Contato

Adalberto Fernandes Lima Neto

Telefone:

(91) 3246-1720

Email:

primma@uol.com.br

Item 4: URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02 (dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	

Item 5: URNA MORTUÁRIA NORMAL - 190x60x80CM.

Preço Estimado: R\$ 893,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 893,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02 (dois) suportes para urna. Remoção e cortejo p/ sepultamento em cemitério dentro do Município.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 893,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 10/03/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: URNA MORTUÁRIA NORMAL, COM AS MÍNIMAS DESCRIÇÕES: URNA SEXTAVADA SEM VISOR COM 06 ALÇAS METÁLICAS (03 DE CADA LADO), CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 1,90M DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA, REVESTIDA COM PAPELÃO ESPECIAL, CONTENDO BABADO DE TECI - URNA MORTUARIA NORMAL COM AS MÍNIMAS DESCRIÇÕES: URNA SEXTAVADA SEM VISOR COM 06 ALÇAS METÁLICAS (03 DE CADA LADO), CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 1,90M DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA, REVESTIDA COM PAPELÃO ESPECIAL, CONTENDO BABADO DE TECIDO BRANCO AO REDOR DA PARTE INTERNA, 01 TRAVESSEIRO MÉDIO, E 02 CHAVETAS PARA FECHAMENTO, FLOR NATURAL E TULE, DEVE SUPORTAR NO MAXIMO 100KG

SRP: SIM

Identificação: 00002821

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: 177.8.55.15:5656/transparencia

Quantidade: 20

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.889.007/0001-00 DUTRA E LIMA SERVICOS FUNERARIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 893,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Item 6: URNA MORTUÁRIA OBESA - 200x80x100CM.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade Descrição

1 Unidade Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.



Item 7: URNA MORTUÁRIA EXTRA-OBESA - 210x90x110CM.

Preço Estimado: R\$ 1.179,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.179,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Especificação: Sextavada sem visor, varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.179,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Data: 05/03/2021 14:01

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços funerários (com fornecimento de urnas e traslado funebre terrestre, serviço de velório básico, conservação, higienização, e embalsamamento de corpo) aos cidadãos e às famílias em situação de vulnerabilidade financeira e risco social no município de Cumaru do Norte PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:980385

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: URNA FUNERÁRIA - Urna gorda ou se me gorda, confeccionada em madeira cascão, sem visor, sem verniz, com 06 alças fixas, 04 chave com forro em TNT e travesseiro, medindo no mínimo 2,10x60 cm.

Quantidade: 10

CatMat: 57436 - URNA FUNERÁRIA, URNA FUNERARIA NOME

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.951.294/0001-25 J M F AGUIAR

R\$ 1.179,00

* VENCEDOR *

Marca: TANABI

Fabricante: TANABI

Modelo: TIPO CASCÃO

Descrição: URNA TIPO CASCÃO TAM. 2,10x60cm Urna confeccionada em madeira cascão sem visor, sem verniz, com 06 alças fixas, e 04 chaves com forro em TNT e travesseiro.

Item 8: URNA MORTUARIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM.

Preço Estimado: R\$ 1.150,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.150,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITABUNA / (6) MUNICIPIO DE ITABUNA

Data: 05/03/2021 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIO COMPLETO - URNA MORTUÁRIA ADULTO COMPRIDA COM VISOR, EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS E FUNDO), COM TAMPA, ALÇAS LATERAIS EM CORDAS, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA.

Identificação: N°Licitação:859064

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2021 08:22

Homologação: 06/04/2021 08:22

Fonte: www.licitacoes.com.br

Quantidade: 10

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.141.271/0001-55

PAULO ROBERTO SANTOS ANDRADE

R\$ 0,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: URNA MORTUÁRIA ADULTO COMPRIDA COM VISOR EM MADEIRA AGRESTE (LATERAIS EFUNDO), COM TAMPAS, ALAS LATERAIS EM CORDÃO, FUNDO EM RIPA DE MADEIRA MARCA: VERNIZ

C F CUNHA OLIVEIRA SERVICOS FUNEBRES

R\$ 1.150,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: QUANT. 10 X R\$ 1.250,75 = R\$ 12.507,50 MARCA = ARTSUL ARTIGOS FUNERÁRIOS

MAIS PAX REGIONAL SERVICOS FUNERARIOS DE JEQUEI

R\$ 1.200,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRAZOS DE VALIDADE E ENTREGA, MARCA: CONFORME EDITAL E PROPOSTA ANEXA.

Item 9: URNA MORTUÁRIA COMPRIDA /OBESO – 215 x 80 x 100 CM.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, bator e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	

Item 10: ROUPA MORTUÁRIA.

Preço Estimado: R\$ 204,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Conjunto	Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 204,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

Data: 07/04/2021 09:17

Objeto: Eventuais aquisições de urnas funerárias para o município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: ROUPA PROTEÇÃO FIM ESPECÍFICO -ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO- MASCULINA/ FEMINO.

SRP: SIM

CatMat: 116734 - ROUPA PROTECAO FIM ESPECIFICO

Identificação: N°Pregão/92021 / UASG 980146

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.083.302/0001-94

W B LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 203,00

* VENCEDOR *

Marca: Madeferro

Fabricante: Madeferro

Modelo: TNT

Descrição: ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO- MASCULINA/FEMININA

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

WILSON

(98) 3225-2197

funerariasaofrancisco-ma@hotmail.com

34.062.147/0001-28

ADALTON DE OLIVEIRA RIBEIRO 03051717207

R\$ 204,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MODIAL

Fabricante: MODIAL

Modelo: SIMPLES

Descrição: ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO- MASCULINA/ FEMINO.



35.875.067/0001-54 GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Modelo: Conforme edital

Descrição: ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO- MASCULINA/ FEMININO.

Telefone:

(85) 8948-6008

Email:

contato@barbosasilvacontabilidade.com.br

Item 11: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO.

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Ornamentação com flores artificiais, edredom com imagem e sem imagem e véu.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB

Data: 15/04/2021 09:00

Objeto: Contratação de Serviços Funerais com fornecimento de ataúde e Serviços de Transporte para o traslado por km rodado, destinado as pessoas carentes do Município, em atendimento a Lei Federal nº 8.742/93 e ao disposto na Lei Municipal nº 6.923/2018 no exercício 2021..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:250052021 /
UASG:927662

Descrição: Serviço Especializado em Assistência Social - Serviço especializado em assistência social: Serviço funeral de ornamentação com flores naturais variadas, para colocar na urna funerária junto com o óbito.

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.304.075/0001-91 FERNANDO JORDAO DA SILVA

R\$ 180,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço funeral de ornamentação com flores naturais variadas, para colocar na urna funerária junto com o óbito.

Item 12: SERVIÇO DE TANATOPRAXIA.

Preço Estimado: R\$ 992,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 992,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação: Preparação de cadáver, incluindo higienização, injeção tanatus.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.007,67

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

Data: 26/08/2020 10:01

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços de traslado funerário.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 52020 / UASG:980217

Descrição: Serviço Funerário de Cremação / Sepultamento / Translado - Serviço funerário - Tanatopraxia Adulto

CatSer: 4170 - Serviço funerário de cremação, sepultamento, traslado

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Fonte: www.compras.governamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

14.107.159/0001-14	B G VEIGA	R\$ 690,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço funerário - Tanatopraxia Adulto

Telefone:

(92) 9335-8349

Email:

dadagomes1966@gmail.com

05.504.878/0001-88	ADAUTO VICTOR DA COSTA	R\$ 735,00
--------------------	------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço funerário - Tanatopraxia Adulto

Telefone:

(92) 9171-0576

Email:

sevtante-gestaodecontratos@outlook.com

26.221.618/0001-75	WAINY WADLE DE LIMA FIGUEIREDO	R\$ 1.007,67
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço funerário - Tanatopraxia Adulto

Telefone:

(92) 9444-7974

Email:

wainyfuneraria.wf@gmail.com

84.522.143/0001-53	SUELY R. DO PRADO	R\$ 1.008,00
--------------------	-------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Tanatopraxia Adulto

Telefone:

(92) 3234-4499/ (92) 3234-4499

34.290.135/0001-50	VICTOR E PAIXAO LTDA	R\$ 1.008,67
--------------------	----------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço funerário - Tanatopraxia Adulto

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 985,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Objeto: URNAS FUNERÁRIAS COM SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO-MA

Descrição: TANATOPRAXIA: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVER PARA O VELÓRIO OU FUNERAL - TANATOPRAXIA: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVER PARA O VELÓRIO OU FUNERAL

Data: 16/04/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00000621

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: 177.53.119.74:5656/Transparencia/

Quantidade: 75

Unidade: SV

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

03.692.129/0001-04	Z. M. ROCHA	R\$ 985,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
Objeto: URNAS FUNERÁRIAS COM SERVIÇOS DE TRASLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO-MA
Descrição: TANATOPRAXIA: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVER PARA O VELÓRIO OU FUNERAL. - TANATOPRAXIA: SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CADÁVER PARA O VELÓRIO OU FUNERAL.

Data: 16/04/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000621
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: 177.59.719.74.5656/Transparência
Quantidade: 25
Unidade: SV
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.692.129/0001-04	Z. M. ROCHA	R\$ 984,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Item 13: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilômetro	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.	

Item 14: SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilômetro	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.	



PAX CENTRAL

RUA AMAZONAS, 105 - BAIRRO PIMENTAL - TUCURUI - PA

W.P. DOSSANTOS
CNPJ: 05.144.560/0001-33
RUA W. P. SANTOS, 217
FONE: (94) 3787-7020

COTAÇÃO DE PREÇOS

000022

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Carlos Cezar - Departamento de Compras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

EMPRESA COTANTE

R. SOCIAL: W.P.SANTOS-ME

NOME/FANTASIA: FUNERÁRIA PAX CENTRAL

CNPJ: 05.144.560/0001-33

ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 105 BAIRRO PIMENTAL

TELEFONE: (94) 99220-7033

E-MAIL: WESLLEY.P.SANTOS@HOTMAIL.COM

REP. LEGAL: WESLLEY PORTO DOS SANTOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	URNAS MART	Und	15	750,00	11.250,00

FUNERÁRIA PAX CENTRAL
RUA AMAZONAS, 105 BAIRRO PIMENTAL - TUCURUI/PA
TELEFONES: (94) 3787-2520 / (94) 99192-8382 / (94) 98174-4343

000023



2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	URNAS MART	Und	25	1.000,00	25.000,00
3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120CM. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>		Und	25	1.100,00	27.500,00
4	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>		Und	25	1.200,00	30.000,00
5	URNA MORTUÁRIA NORMAL - 190x60x80CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo p/ sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>		Und	100	1.350,00	135.000,00
6	URNA MORTUÁRIA OBESA - 200x80x100CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>		Und	15		0,00

FUNERÁRIA PAX CENTRAL
 RUA AMAZONAS, 105 BAIRRO PIMENTAL - TOCANTINS/PA
 TELEFONES: (94) 3787-2520 / (94) 99192-8382 / (94) 99174-4343

dentro do Município.



7	URNA MORTUÁRIA EXTRA-OBESA - 210x90x110CM. Especificação: Sextavada sem visor, varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Und	10	1.500,00	15.000,00
8	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Und	10	1.650,00	16.500,00
9	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA /OBESO - 215 x 80 x 100 CM. Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Und	10	1.750,00	17.500,00
10	ROUPA MORTUÁRIA. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.	Conjunto	200	150,00	30.000,00
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO. Especificação: Ornamentação com flores artificiais, edredom com imagem e sem imagem e véu.	Und	80	250,00	20.000,00

FUNERARIA PAX CENTRAL
RUA AMAZONAS, 105 BAIRRO PINHEIROS - TUCURUI/PA
TELEFONES: (94) 3282-2520 / (94) 99192-8302 / (94) 98174-4343

12	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA. Especificação: Preparação de cadáver, incluindo higienização, injeção tanatus.	Und.	80	750,00	60.000,00
13	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.	Km	2.500	4,25	10.625,00
14	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.	Km	6.000	4,00	24.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME					422.375,00

W. P. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 05.144.560/0001-33
CPF: 862.513.501-30

Assinatura da Empresa

Breu Branco-PA, 05 de abril de 2021.

000025

FUNERÁRIA PAX CENTRAL
RUA AMAZONAS, 105 BAIRRO PIMENTAL - TUCURUI/PA
TELEFONES: (94) 3787-2520 / (94) 99192-8382 / (94) 98174-4343



SOCIEDADE PAX NOVA VIDA

COTAÇÃO DE PREÇOS

000026

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Carlos Cezar - Departamento de Compras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

EMPRESA COTANTE

RAZÃO SOCIAL: PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI

NOME/FANTASIA: SOCIEDADE PAX NOVA VIDA

CNPJ: 07.143.090/0002-08

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 09, BAIRRO: CENTRO, BREU BRANCO/PA

TELEFONE: (94) 3786-0317 CELULAR (91) 99173-0329

E-MAIL: SOCIEDADEPAXNOVAVIDA@OUTLOOK.COM

REP. LEGAL: ADAILTON DE SOUSA FURTADO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	15	711,00	10.665,00

MATRIZ TAILÂNDIA-PA - (91) 99173-0329 / 99133-4471
FILIAL BREU-BRANCO-PA - (94) 3786-0317/ 99133-4420
FILIAL GOIANÉSIA DO PARÁ-PA - (94) 3779-0458 / 99146-3593
FILIAL JACUNDÁ-PA - (94) 3345-2799/ 99188-4330
sociedadepaxnovavida@outlook.com

Tudo posso naquele que me fortalece
Filipenses 4:13



SOCIEDADE PAX NOVA VIDA

2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, traveseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	25	717,00	17.925,00
3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120CM. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, traveseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	25	731,00	18.275,00
4	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, traveseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	25	761,00	19.025,00


MATRIZ TAILÂNDIA-PA - (91) 99173-0329 / 99133-4471
FILIAL BREU-BRANCO-PA - (94) 3786-0317/ 99133-4420
FILIAL GOIANÉSIA DO PARÁ-PA - (94) 3779-0458 / 99146-3593
FILIAL JACUNDÁ-PA - (94) 3345-2799/ 99188-4330
sociedadepaxnovavida@outlook.com



SOCIEDADE PAX NOVA VIDA

5	URNA MORTUARIA NORMAL - 190x60x80CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo p/ sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	100	1.021,00	102.100,00
6	URNA MORTUARIA OBESA - 200x80x100CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em</i>	TANABI	Und	15	1.317,00	19.755,00
7	URNA MORTUARIA EXTRA-OBESA - 210x90x110CM. Especificação: Sextavada sem visor, varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	10	1.428,00	14.280,00
8	URNA MORTUARIA COMPRIDA - 215 x 60 x 80 CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	10	1.430,00	14.300,00

MATRIZ TAILÂNDIA-PA - (91) 99173-0329 / 99133-4471
FILIAL BREU-BRANCO-PA - (94) 3786-0317 / 99133-4420
FILIAL GOIANÉSIA DO PARÁ-PA - (94) 3779-0458 / 99146-3593
FILIAL JACUNDÁ-PA - (94) 3345-2799 / 99188-4330
sociedadepaxnovavida@outlook.com



SOCIEDADE PAX NOVA VIDA

000023

9	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA /OBESO - 215 x 80 x 100 CM. Especificação: Sextavada sem visor, com varão nas laterais, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, traveseiro embutido, babador e acabamento externo. <i>Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.</i>	TANABI	Und	10	1.529,00	15.290,00
10	ROUPA MORTUÁRIA. Especificação: Masculino: calça, camisa mangas compridas, gravata, cueca e meia. Feminino: blusa sem mangas, blazer, saia longa, calcinha e meia.	RENASCER	Conjunto	200	345,00	69.000,00
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO. Especificação: Ornamentação com flores artificiais, edredom com imagem e sem imagem e véu.	RENASCER	Und	80	638,00	51.040,00
12	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA. Especificação: Preparação de cadáver, incluindo higienização, injeção tanatus.	TANATUS	Und.	80	1.550,00	124.000,00
13	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE ATÉ 100 KM.	SAVEIRO	Km	2.500	4,98	12.450,00
14	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA TRASLADO DE CADÁVER, DISTÂNCIA DE 101 ATÉ 1.000 KM.	SAVEIRO	Km	6.000	4,45	26.700,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CERTAME						514.805,00

Breu Branco-PA, 05 de abril de 2021.

Assinatura da Empresa

MATRIZ TAILÂNDIA-PA - (91) 99173-0329 / 99133-4471
FILIAL BREU-BRANCO-PA - (94) 3786-0317/ 99133-4420
FILIAL GOIANÉSIA DO PARÁ-PA - (94) 3779-0458 / 99146-3593
FILIAL JACUNDÁ-PA - (94) 3345-2799/ 99188-4330
sociadepaxnovavida@outlook.com

MATOS EMPREENDIMENTOS - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CNPJ: 40.104.905/0001-26 - Inscrição estadual: 15.732.381-1 - Inscrição municipal: 0004037

Endereço: Avenida Ceará, número 172A, Centro, Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000.

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: Carlos Cezar - Departamento de Compras

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

EMPRESA COTANTE

RAZÃO SOCIAL: E S Matos Engenharia e Empreendimentos Eireli

NOME/FANTASIA: E S Matos Engenharia e Empreendimentos

CNPJ: 40.104.905/0001-26

ENDEREÇO: Av. Ceará 172A, Centro, Breu Branco-PA

TELEFONE: 94 99217-2698

E-MAIL: eduardo.matos@esmatosenharia.com.br

REP. LEGAL: Eduardo de Souza Matos

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	PREÇOS (R\$)	
					Unitário	Total
1	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO NATI-MORTO. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Urnas Mart	Und	15	760,00	11.400,00
2	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - ATÉ 1M. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Urnas Mart	Und	25	761,00	19.025,00
3	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 101CM ATÉ 120CM. Especificação: Sextavada sem visor, seis alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Urnas Mart	Und	25	790,00	19.750,00
4	URNA MORTUÁRIA SIMPLES, TAMANHO INFANTIL - DE 121 CM ATÉ 160 CM. Especificação: Sextavada sem visor, quatro alças, duas chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo para sepultamento em cemitério dentro do Município.	Urnas Mart	Und	25	785,00	19.625,00
5	URNA MORTUÁRIA NORMAL - 190x60x80CM. Especificação: Sextavada sem visor, oito alças duras, quatro chavetas, forração na caixa em TNT, travesseiro embutido, babador e acabamento externo. Incluindo serviços de acompanhamento para liberação do cadáver, paramentação ou castiçal e velas, e 02(dois) suportes para urna. Remoção e cortejo p/ sepultamento em cemitério dentro do Município.	Urnas Mart	Und	100	1.100,00	110.000,00

Eduardo de Souza Matos
Eduardo de Souza Matos
E S Matos Eng e Empreendimentos
CNPJ 40 104 905/0001-26

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000031

Breu Branco- PA, 20 de abril de 2021.

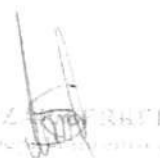
DO: Departamento de Compras
Sr. **CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS**

PARA: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0401-01/SEMADS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PF-CPL-002/2021-FMAS

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, apresentamos Pesquisa de Preços realizada por este Departamento, para subsidiar ao procedimento licitatório supramencionado, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, roupas e ornamentos, e manutenção do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12(dozes) meses, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Compras
Processo nº 020/2021-CP



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**



Breu Branco- PA, 27 de maio de 2021.

DO: Departamento de Compras
Sr. **CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS**

PARA: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**REFERENTE: PESQUISA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.
0526-01/SEMADS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-003/2021-FMAS**

Atendendo solicitação da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, apresentamos Pesquisa de Preços realizada por este Departamento, para subsidiar novo procedimento licitatório supramencionado, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários compreendendo: fornecimento de urnas, roupas e ornamentação, preparação do corpo e traslado dentro e fora do município de Breu Branco, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12(doze) meses, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 058, de 20 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 026/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



I- JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS:

O Decreto nº 5.450/2005 dispõe sobre a necessidade de se fazer a pesquisa de preços na fase preparatória do pregão eletrônico objetivando a proposta, mas vantajosa para a Administração Pública, ou seja, o menor preço ofertado, desse modo a estimativa de preços se mostra essencial para o a obtenção de propostas coerentes com a realidade do mercado, no entanto a previa elaboração de planilha estimativa de preços e imprescindível para balizar a futura contratação e fixar um valor mínimo e máximo do objeto a ser licitado.

Em obediência ao art. 6º, inciso IX, alínea c, da Lei nº 8.666/1993 e nos moldes do Acórdão nº 6.638/2015-1ªC: a.1) o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, incluindo as contratações similares feitas por outros órgãos, consultas a sítios na internet (e. G. Portal do software público), consultas a publicações especializadas (e. G. Comparativos de soluções publicados em revistas especializadas) e pesquisa junto a fornecedores, a fim de avaliar as diferentes soluções que possam atender às necessidades que originaram a forma de prestação de serviços utilizada;

A pesquisa foi feita junto a fornecedores locais conforme mostra planilha em anexo dos autos.

II- CONCLUSÃO:

Finalmente, para auferir o Preço, que servirá de parâmetro para o certame, utilizamo-nos da Metodologia MÉDIA ARITMÉTICA e excluindo valores excessivos em algumas propostas consolidando assim, a Planilha de Pesquisa de Preços (apensa ao presente), cujo valor global do certame ficou estimado em **R\$ 389.955,20 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

Breu Branco- PA, 27 de maio de 2021.


CARLOS CEZAR FERREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 026/2021-GP